





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROGEM-PM/SPA  
PROC. Nº 1675/2023  
FOLHA Nº 02  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

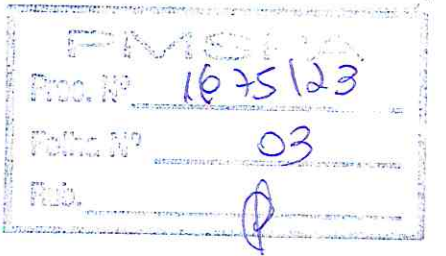
PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 01/2023

ITEM	QUANT	UND	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.	VR. TOTAL
01	1	UND	2119	Forno de microondas - Capacidade de litros: 20 Litros - Cor branco - Voltagem 110 volts - Descongelamento de carnes e pratos prontos - Display digital - Material externo de aço e plástico - Painele digital, com função /+ 30 segundos/ + 1 minuto - Tipo do micro-ondas ? compacto - Descongelamento rápido - Com relógio. - Com a função timer. - Temporizador: 99 minutos e 99 segundos. - Com trava de segurança. - Potência de 700W. - Com luz interna. - Com prato giratório	534,00	534,00
02						
03						
04						-
05						-
06						-
07						-
08						-
09						-
10						-
11						-
12						-
13						-
Fonte de Consulta: BANCO DE PREÇOS						-
VALOR ESTIMADO						534,00
Aplicação do material/serviço e justificativa						

Para as dependências e uso dos servidores do Procon SPA

Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira

DATA	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO	SECRETÁRIO
01/02/2023	Adriano Procuradoria Geral Mat.: 35962	PETER SAMERSON Procuradoria Geral do Município Mat.: 37339



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 626,95

MEDIANA  
R\$ 626,95

MENOR  
R\$ 534

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Objeto da Compra

UNIDADE Aquisição de 01 Microondas 20L, 110V p/ copa AgPenedo, Aparelho Forno Microondas.

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00001	Dispensa de Licitação	245256	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	1	R\$534	DISTRIBUIDORA BGR COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153272 - PRO-REITORIA DE EXTENSAO/UFMG	31/05/2022
00080/2022	00001	Dispensa de Licitação	479243	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	1	R\$719,90	CARAIAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	783310 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DA ALAGOAS	15/06/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROCURADORIA GERAL

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
PROC. Nº 1675/2023  
FOLHA Nº 04  
RUBRICA [assinatura]

São Pedro da Aldeia, 02/02/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de 01 (UM) microondas de 20 litros para uso dos servidores do PROCONSPA

ITEM	QUANT	UND	FICHA	ESPECIFICAÇÃO
01	1	UND	2119	Forno de microondas - Capacidade de litros: 20 Litros - Cor branco - Voltagem 110 volts - Descongelamento de carnes e pratos prontos - Display digital - Material externo de aço e plástico - Pannel digital, com função /+ 30 segundos/ + 1 minuto - Tipo do micro-ondas ? compacto - Descongelamento rápido - Com relógio. - Com a função timer. - Temporizador: 99 minutos e 99 segundos. - Com trava de segurança. - Potência de 700W. - Com luz interna. - Com prato giratório.

2. **JUSTIFICATIVA:**

Tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo em vista que tal material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA.

3. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:**

Os equipamentos serão entregues em seu quantitativo total em até 30 (trinta) dias, mediante empenho emitido pelo setor responsável em nome da Procuradoria Geral do Município.

Os itens serão entregues em seus respectivos locais de utilização, descritos abaixo, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 9 h as 16:30h.

4. **CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:**

  
Adriano Guahiba  
Procuradoria Geral  
Mat.: 35962



**PROCURADORIA GERAL**

Os equipamentos serão armazenados em seus respectivos locais de utilização, sendo arejados e sem umidade, atendendo-se, ainda, aos requisitos de armazenagem e empilhamento de bens, em sendo este o caso.

**5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:**

Pela quantidade de servidores lotados no Procon.

**6. RECEBIMENTO DOS BENS:**

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCURADORIA GERAL

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PROGEM-PM/SPA  
PROC. Nº 1675/2023  
FOLHA Nº 05  
RUBRICA [assinatura]

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Procuradoria Geral, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

*Adriana Guahiba*  
Procuradoria Geral  
Mat.: 35967





GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E CONVÊNIOS

PMSPA/SECAD	
Proc. nº	1675/2023
Folha nº	___
Rub.	___


Ao Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios.

Segue o p.p., para sua apreciação e análise, logo após à Comissão de Captação e Análises de Preços para orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base.

Pesquisa de preço detalhado em quantitativo e custo, mediante a cotação ao TCERJ (FGV), Painel de Preços, Banco de Preços e Mercado, a apresentação das devidas justificativas, consulta a sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 07 de fevereiro de 2023.

  
Ailson Rodrigues de Carvalho  
Diretor de Licitações  
Mat.38.478



1  
A Comissão de Análise e Cotações  
de Preços.

Encaminho presente processo  
a esta Comissão p/ elaboração  
de cotação e pesquisa de  
Preços. SPA - 07/02/23

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matrícula 38639

São Pedro da Aldeia, 08 de fevereiro de 2023

**PROCESSO: 1675/2023**

A Procuradoria Geral do Município.

Encaminho o presente processo para elaboração da requisição.

Após, pelo retorno dos autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Taiane Pereira  
Mat: 38643



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

1675/2  
09  
A

**Requisição de Materiais e/ou Serviços**

**Nº 2/2023**

Processo Adm. 1675/2023	Espécie: Equipamentos e Materiais Permanentes	Data Solicitação 13/02/2023
----------------------------	--	--------------------------------

Dados do Solicitante:		
Nome do Solicitante PETER CHARLES SAMERSON	Centro de Custo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Local de Trabalho PROGER - PROCURADORIA GERAL DO MUNIC

Item	Cod. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2169964 - Forno de Microondas - Capacidade de litros: 20 Litros - Cor: Branco - Voltagem: 110 volts - Descongelamento de carnes e pratos prontos - Display digital - Material externo de aço e plástico - Pannel digital, com função /+ 30 segundos/ + 1 minuto - Tipo do micro-ondas: compacto - Descongelamento rápido - Com relógio - Com a função timer - Tem porizador: 99 minutos e 99 segundos - Com Trava de segurança - Potência de 700W - Com luz interna - Com prato giratório	Permanente EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	UN	1,0000

Descr.:

Justificativa:

Servidor Responsável

*A*  
Adriana Guahiba  
Procuradora Geral  
Mat.: 35962

1675/2023

## Solicitação de Orçamento 1675-2023

**De** <orcamento@pmspa.rj.gov.br>  
**Cópia Oculta (Cco)** <ultramaxcomercial@gmail.com>, <contato.raytech@hotmail.com>, <correa@compuland.com.br>, <alternativacomercial@gmail.com>, <firminofelipee@gmail.com>, <grupo.spartanteam@gmail.com>, <refrigivcent@uol.com.br>, LUGOM SOLUÇÕES <lugom.solucoes@gmail.com>, <sapalianca@hotmail.com>, Maranata Empreendimentos <Emp.maranata@outlook.com>, 5 mais...  
**Data** 2023-02-13 16:26

1675-2023 Orçamento Forno Microondas - PROGER.doc (~45 KB)

PROGER
Proc. Nº 1675/23
Folha Nº 09
Rib: 4



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. Sª. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

...sa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. Sª. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

Net:

[1] - Confira em:

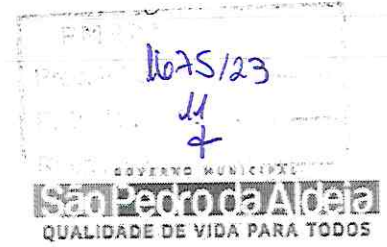
São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

## Solicitação de Orçamento

**De** <orcamento@pmspa.rj.gov.br>  
**Para** <ultramaxcomercial@gmail.com>, <contato.raytech@hotmail.com>, <lcorrea@compuland.com.br>, <alternativacomercial@gmail.com>, <firminofelipee@gmail.com>, <grupo.spartanteam@gmail.com>, <refrigivcent@uol.com.br>, <jwmcomerciorj@gmail.com>, <grupo.spartanteam@gmail.com>  
**Data** 2023-02-15 09:42

1675-2023 Orçamento Forno Microondas - PROGER.doc (~45 KB)



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A transparência é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>



PMSPA  
 Proc. N° 1675/23  
 Folha N° 12  
 Rubr. ♀



# Relatório de Cotação: cotação rápida 251

Relatório gerado no dia 13/02/2023 16:34:05 (IP: 186.250.156.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
 Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno,microondas,memoria programavel,20ls,display digital,painel numer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 580,00 (un)	-	R\$ 580,00	R\$ 580,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COM. POLIC. AREA METROPOLITANA-8   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   CARAPICUIBA	OC: 1801790000120220C00969	19/08/2022	R\$ 580,00

Valor Unitário				R\$ 580,00
----------------	--	--	--	------------

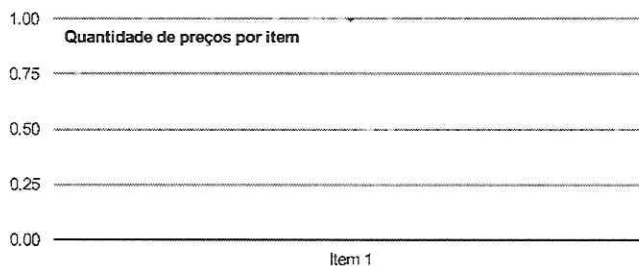
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 580,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 580,00

Valor Global: R\$ 580,00

Valor do item em relação ao total

● 1) forno,micr...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: forno,microondas,memoria programavel,20ls,display digital,painel numer

Preço Estimado: R\$ 580,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 580,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 580,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno, domestico, de bancada, microondas, em aço esmaltado, na cor branca, com memoria programavel, medindo (28,9x46,1x34,1) cm, capacidade minima para 20 litros, com display digital, relógio, luz interna, teclaspre-programadas e trava de segurança, painel operacional, tecla 30 segds., painel digital numerico, funcao descongelamento, controle digital atraves de visualizacao no painel frontal, na voltagem 110 v, com 1130 w de potencia, garantia minima de 12 meses a partir da data de entrega, acondicionado de forma apropriada a garantir a integridade do produto, em conformidade com portaria inmetro 497/11, atualizacoes posteriores e de mais normas pertinentes	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 580,00

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-8  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
CARAPICUIBA

Data: 19/08/2022 09:26

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE COZINHA

Identificação: OC: 1801790000120220C00969

Descrição: FORNO,MICROONDAS,MEMORIA PROGRAMAVEL,20LS,DISPLAY DIGITAL,PAINEL NUMER - FORNO, DOMESTICO, DE BANCADA, MICROONDAS, EM AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, COM MEMORIA PROGRAMAVEL, MEDINDO (28,9X46,1X34,1) CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 20 LITROS, COM DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, TECLASPRE-PROGRAMADAS E TRAVA DE SEGURANCA, PAINEL OPERACIONAL, TECLA 30 SEGDS, PAINEL DIGITAL NUMERICO, FUNCAO DESCONGELAMENTO, CONTROLE DIGITAL ATRAVES DE VISUALIZACAO NO PAINEL FRONTAL, NA VOLTAGEM 110 V, COM 1130 W DE POTENCIA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO 497/11. ATUALIZACOES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.691.514/0001-27 2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 580,00

Descrição: FORNO DOMESTICO, DE BANCADA, MICROONDAS, EM AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, COM MEMORIA PROGRAMAVEL, MEDINDO (28,9X46,1X34,1) CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 20 LITROS, COM DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, TECLASPRE-PROGRAMADAS E TRAVA DE SEGURANCA, PAINEL OPERACIONAL, TECLA 30 SEGDS, PAINEL DIGITAL NUMERICO, FUNCAO DESCONGELAMENTO, CONTROLE DIGITAL ATRAVES DE VISUALIZACAO NO PAINEL FRONTAL, NA VOLTAGEM 110 V, COM 1130 W DE POTENCIA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO D E FORMA APROPRIADA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO 497/11, ATUALIZACOES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES

Estado: ES  
Cidade: Vitória  
Endereço: AV JOAO BAPTISTA PARRA, 633

Telefone: (12) 3341-3235

Email: [marcos@sumarc.com.br](mailto:marcos@sumarc.com.br)



Relatório gerado no dia 13/02/2023 16:34:05 (IP: 186.250.156.146)

Código Validação: yT9h1k%2fVJ78h5qQPSfZkNIZ%2ffIXHpGjaQ9UNVUlv49AqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yT9h1k%252fVJ78h5qQPSfZkNIZ%252ffIXHpGjaQ9UNVUlv49AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Proc. Nº 1675/23  
PDU Nº 13  
PDU 4

Item 1 - forno,microondas,memoria programavel,20ls,display digital,painel numer

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras  
[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Data: 01/09/2022 15:35:02  
[Acessar a fonte aqui](#)





Nome da empresa: LUGOM SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 28.603.733/0001-30  
Endereço: AV TEIXEIRA E SOUZA, 355B, CENTRO,  
CABO FRIO - RJ  
Tel: (22) 99878-8617  
E-MAIL: lugom.solucoes@gmail.com

Proc. Nº: 1675/23  
Folha Nº: 14  
Rubr.: ↓

### PEDIDO DE ORÇAMENTO

**A**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ  
CNPJ.: 28.909.604/0001-74

Nome da Empresa: LUGOM SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ ou CPF: 28.603.733/0001-30  
Endereço: AV TEIXEIRA E SOUZA, 355B, CENTRO, CABO FRIO - RJ  
Telefone: (22) 99878-8617  
E-mail: lugom.solucoes@gmail.com

Item	Especificação	Qtd e	Medida	Vr. Unit.	Vr. Total
1	FORNO DE MICROONDAS - CAPACIDADE DE LITROS: 20 LITROS - COR: BRANCO - VOLTAGEM: 110 VOLTS - DESCONGELAMENTO DE CARNES E PRATOS PRONTOS - DISPLAY DIGITAL - MATERIAL EXTERNO DE AÇO E PLÁSTICO - PAINEL DIGITAL, COM FUNÇÃO /+ 30 SEGUNDOS/ + 1 MINUTO - TIPO DO MICRO-ONDAS: COMPACTO - DESCONGELAMENTO RÁPIDO - COM RELÓGIO - COM A FUNÇÃO TIMER - TEMPORIZADOR: 99 MINUTOS E 99 SEGUNDOS - COM TRAVA DE SEGURANÇA - POTÊNCIA DE 700W - COM LUZ INTERNA - COM PRATO GIRATÓRIO	1	UN	R\$1.490,00	R\$1.490,00
				Total:	R\$1.490,00

Data da Emissão: 14/02/2023  
Validade do orçamento: 60 dias

28.603.733/0001-30  
LUGOM SOLUÇÕES LTDA  
Av. Teixeira e Souza, 355B  
Centro - CEP 28.007-410  
Cabo Frio - RJ

*Lucas Gomes Zeca*

Nome completo (sócio ou gerente)  
Número do CPF  
Carimbo de CNPJ

Lucas Gomes Zeca  
Sócio Proprietário  
CPF nº 157.332.527-90



RC 360 Comércio Serviço LTDA.

Avenida Zumbi dos Palmares, 1252, Qd. 10, Lote 12, Loja 106 – Barroco (Itaipuaçu), Maricá – RJ.

CEP: 24.936-530

CNPJ: 32.254.391/0001-67

Insc. Estadual: 11.323.006

Insc. Municipal: 61470

Representante Comercial: Cleiton Arruda

Email: rc360comercioeservico@gmail.com

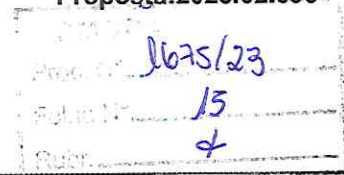
Tel.: (21) 3645-3753

Maricá, 16 de Fevereiro de 2023.

À: Prefeitura de São Pedro da Aldeia

Objeto Proposto: Aquisição material

Proposta: 2023.02.095



Item	Descrição	Marc a	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNO DE MICROONDAS - CAPACIDADE DE LITROS: 20 LITROS - COR: BRANCO - VOLTAGEM: 110 VOLTS - DESCONGELAMENTO DE CARNES E PRATOS PRONTOS - DISPLAY DIGITAL - MATERIAL EXTERNO DE AÇO E PLÁSTICO - PAINEL DIGITAL, COM FUNÇÃO /+ 30 SEGUNDOS/ + 1 MINUTO - TIPO DO MICRO-ONDAS: COMPACTO - DESCONGELAMENTO RÁPIDO - COM RELÓGIO - COM A FUNÇÃO TIMER - TEMPORIZADOR: 99 MINUTOS E 99 SEGUNDOS - COM TRAVA DE SEGURANÇA - POTÊNCIA DE 700W - COM LUZ INTERNA - COM PRATO GIRATÓRIO	Eletro lux	Unid ade	1	R\$ 838,49	R\$ 838,49
<b>Valor Total Global: R\$ 838,49 (Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)</b>						

Informações Adicionais	
Prazo de entrega	30 dias após assinatura do contrato ou solicitação de compra ou empenho.
Validade da proposta	60 dias.
Pagamento	30 dias após entrega.
Inclusos	Frete, impostos e despesas administrativas.

Informações Bancárias	
Banco	Santander (033)
Agência	4215
Conta Corrente	13003092-0

Declaramos inteira submissão a lei 8666/93 de 21/06/93 e ao decreto nº 3.221/81 de 18/09/81 e que não há na diretoria da empresa servidor público.

A presente proposta atende a todos os requisitos técnicos, quantitativos e características especificadas, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Pedimos que façam a análise da proposta e seus termos, para que não haja divergências entre o setor e nossa empresa e para podermos cumprir com tempo hábil entregas e/ou prestações de serviços.

Pedimos também que verifique o prazo de validade das propostas enviadas, pois as datas válidas são contadas a partir do recebimento das propostas, empenhos e ordens de compras esses devem ser enviados dentro do período de validade da proposta, depois desse período ficamos desobrigados do compromisso assumido conforme a Lei 8.66/1993 Art.64, §3º: "Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos", excerto SRP (sistema de registro de preços).

Honrado em poder participar do processo de cotação da sua empresa.

*Cleiton Arruda de Aguiar*

Cleiton Arruda de Aguiar

Sócio Administrador

ID: 27763215-4

CPF: 166.513.287-60

32.254.391/0001-67

RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

Av. Zumbi dos Palmares, 1252 Qd. 10 Lote 12 Loja 106

Barroco (Itaipuaçu) - CEP: 24.936-530

MARICÁ - RJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1675/23  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 16  
Rubrica: 8

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
1675/2023	23/02/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta

Aquisição de 01 (um) microondas de 20 litros para uso dos servidores do PROCONSPA.

Item: 1 Forno de Microondas - Capacidade de litros: 20 Litros - Cor: Branco - Voltagem: 110 volts - Descongelamento de carnes e pratos pro ntos - Display digital - Material externo de aço e plástico - Painel digital, com função /+ 30 segundos/ + 1 minuto - Tipo do micro-ondas : compacto - Descongelamento rápido - Com relógio - Com a função timer - Temporizador: 99 minutos e 99 segundos - Com Trava de segurança - Potência de 700W - Com luz interna - Com prato giratório

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		UN	1,00	534,0000
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		UN	1,00	580,0000
RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.		UN	1,00	838,4900
LUGOM SOLUCOES LTDA		UN	1,00	1.490,0000
			Minimo: >	534,0000
			Máximo: >	1.490,0000
			Média Aritmética: >	860,6200
			Mediana: >	709,2500
			Coefficiente de Variação: >	51.18 %
			Método Utilizado: >	Mediana
			Preço Pesquisado: >	709,2450
			Preço Pesquisado Total: >	R\$709,25

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$709,25
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$709,25

### Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
190867	LUGOM SOLUCOES LTDA	28603733000130
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195
143246	PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141
157878	RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.	32254391000167

Talane Pereira  
M. 12/2023

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 1675/2023, cujo objetivo é a aquisição de 01 (UM) microondas de 20 litros para uso dos servidores do PROCONSPA.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual. ”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail nas fls. 09 a 11 no dia 13 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, tendo sido respondido por dois licitantes, conforme as páginas 14 e 15 pelas empresas LUGOM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 28.603.733/0001-30 e RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.254.391/0001-67.

2 – Foi pesquisado no Banco de Preço, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, constante nas páginas 12 e 13.

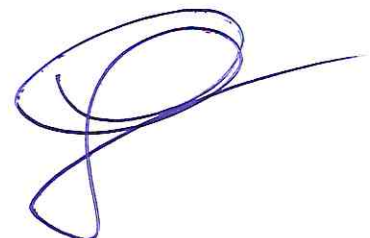
3 – Foi considerado como balizamento de preço a pesquisa apresentada pela secretaria requerente, constante na página 03, do sítio Painel de Preço.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).



Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 709,25 (setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme relatório de cotação de preços constante na página 16.

Informo que o orçamento apresentado pela empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, apresentou o menor valor total de R\$838,49 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento o Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro para elaboração da reserva orçamentária.

**São Pedro da Aldeia, 23 de fevereiro de 2023.**

  
**Taiane Pereira**  
**Mat. 38643**

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.

  
**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitação  
**Mat:38639**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PMSPA
Proc. Nº 1675/23
Folha Nº 18
Subst.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.254.391/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ZUMBI DOS PALMARES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106
-------------------------------------	----------------	--

CEP 24.936-530	BAIRRO/DISTRITO BARROCO (ITAIPUACU)	MUNICÍPIO MARICA	UF RJ
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3645-3753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.254.391/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</p> <p>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</p> <p>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO AV ZUMBI DOS PALMARES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106
-------------------------------------	----------------	--

CEP 24.936-530	BAIRRO/DISTRITO BARROCO (ITAIPUACU)	MUNICÍPIO MARICA	UF RJ
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3645-3753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROT. 1675/23  
FOLIO N. 19  
RUBR.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.254.391/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV ZUMBI DOS PALMARES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106
-------------------------------------	----------------	--

CEP 24.936-530	BAIRRO/DISTRITO BARROCO (ITAIPUACU)	MUNICÍPIO MARICA	UF RJ
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3645-3753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.254.391/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</p> <p>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO AV ZUMBI DOS PALMARES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106
-------------------------------------	----------------	--

CEP 24.936-530	BAIRRO/DISTRITO BARROCO (ITAIPUACU)	MUNICÍPIO MARICA	UF RJ
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3645-3753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

PRON N°	16 15/23
Folha N°	20
Rubric	+



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.254.391/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ZUMBI DOS PALMARES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 12 LOJA 106
-------------------------------------	----------------	--

CEP 24.936-530	BAIRRO/DISTRITO BARROCO (ITAIPUACU)	MUNICÍPIO MARICA	UF RJ
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3645-3753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 1675/23

Data: 03/03/23

Folha: 21

Rúbrica:

## NOTA DE RESERVA

Processo: 1675/2023	Numero: 100/2023	Data: 03/03/2023
<b>Classificação Orçamentária</b>		
<b>Cód. Reduzido:</b>	<b>2119</b>	
<b>Secretaria:</b>	03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Unidade:</b>	030000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Projeto/Atividade:</b>	2016	Manutenção das Atividades Administrativas - PGM
<b>Função:</b>	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
<b>Sub-Função:</b>	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
<b>Programa:</b>	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
<b>Elem. de Despesa:</b>	4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
<b>Fonte de Recurso:</b>	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
<b>Solicitante:</b>	<b>Favorecido:</b>	
<b>Motivo:</b>		
Referente reserva de dotação para aquisição de 01 (um) microondas de 20 litros para uso dos servidores.		
<b>Saldo Anterior:</b>	R\$30.000,00	<b>Saldo Atual:</b> R\$29.290,75
<b>Valor Reservado:</b>	R\$709,25	<b>Valor Por Extenso:</b> setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 <b>Tatiana Martins</b> Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/SELICC	
Proc. nº	1675/23
Folha nº	22
Rub.	

À COGER,

O presente processo administrativo trata de abertura de processo licitatório para aquisição de microondas de 20 litros para uso dos servidores do PROCON-SPA.

O valor global estimado é de R\$ 709,25 (setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Considerando que o valor global estimado dos itens objetos do presente processo administrativo enquadra-se dentro do limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), se faz necessária a análise desta controladoria quanto à possibilidade de dispensa de licitação prevista na lei federal 8666/1993, artigo 24, inciso II.

Vale ressaltar ainda que, mesmo em análise pelo prisma da nova lei 14.133/2021, o valor global estimado se enquadra dentro do limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), requisito de dispensa de licitação previsto no artigo 75, inciso II da nova lei de licitações e contratos administrativos

Por todo o exposto, enviamos o presente processo para análise e parecer de possibilidade de dispensa de licitação.

São Pedro da Aldeia, 06 de março de 2023.



**Ricardo de Lima Costa Legora**  
Assessor I – Mat 41.393

*Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios*



São Pedro da Aldeia, 08 de Março de 2023.

**PROCESSO N° 1675/2023**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Tendo em vista o encaminhamento dos autos a esta COGER para análise da pretendida dispensa, encaminhamos o p.p para enquadramento da despesa, se será pela Lei n° 14.133/2021 ou pela Lei n° 8.666/93.

Após retorne os autos a esta COGER para prosseguimento.

Respeitosamente,

Jordana de Souza

Assessor I

Mat. 37911

À COGER,

Em atenção ao despacho COGER de fls. 23, informamos que o enquadramento de despesa será nos moldes estabelecidos pela lei 14.133/2021.

São Pedro da Aldeia, 08 de fevereiro de 2023.



**Ricardo de Lima Costa Legora**

Assessor I – mat: 41393

*Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios*





São Pedro da Aldeia, 06 de março de 2023.

**À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,**

Em atenção ao processo administrativo nº. **1675/2023** vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material e Serviço nº. 01/2023, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a aquisição de 01 (um) forno de microondas de 20 litros para uso dos servidores do PROCON SPA.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto Municipal nº 213/2022 que dispõe sobre a contratação direta, e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Documento de formalização de demanda, fls. 02;  
*(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)*
- Apresentação de termo de referência, com a indicação do responsável por sua elaboração, fls. 04/05;  
*(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º inciso IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)*
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 04;  
*(art. 3º. caput da IN 001/2018)*
- Técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 05;  
*(art. 2º., inc. III letra “F” da IN 001/2018)*
- Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor do serviço, fls. 03;  
*(art. 2º., inciso III – letra “d” da IN 001/2018)*
- Autorização da autoridade competente, fls. 02;  
*(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)*
- Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultados da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 09/15;



(art. 4º, inciso I – letra “d” da IN 01/2018)

Estimativa da despesa através de Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls. 16/17;

(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso V e VI do Decreto n° 213/2022)

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 21;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021, inciso VII do Decreto n° 213/2022 e art. 4º, inciso II da IN 001/2018)

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 24;

(art. 3º., inciso XIV do Decreto n° 213/2022)

**Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:**

Muito embora a presente contratação seja definida pelo órgão responsável como dispensa de licitação, não há nos autos indicação de valores a serem totalizados por gênero de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023, o que, flagrantemente dificulta a análise da legalidade do prosseguimento do feito, em observância ao art. 9º § 2º do Decreto 213/2022;

Previsão do objeto no Plano Anual de Contratações;

(art. 18, § 1º, inciso II da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 188/2022)

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida;

(art. 72., inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º., incisos X e XI do Decreto n° 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/2023)

Minuta do aviso da dispensa eletrônica contendo os seguintes requisitos:

- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

(art. 72., inciso V da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso IX do Decreto n° 213/2022)

Abertura do procedimento e envio de lances na forma dos arts. 22 e seguintes do *Decreto Municipal n° 213/2022*, disponibilizando no Sistema por prazo não inferior a 3 (três) dias, a fim de se cumprir o seguinte:

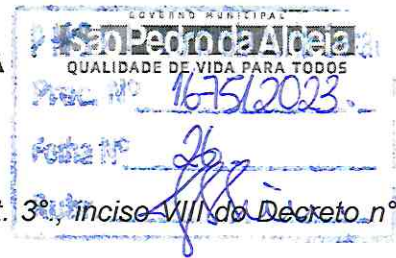
(art. 14, parágrafo único do Decreto Municipal n° 213/2022)

- Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município;

(art. 15 do Decreto Municipal n° 213/2022)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



- Razão da escolha do contratado;  
(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso VIII do Decreto n° 213/2022)
  - Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
  - Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido;
  - Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia;  
(art. 3º., inciso XVI do Decreto n° 213/2022)
  - Ato de dispensa pelo ordenador da despesa;  
(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)
  - Divulgação do ato em sítio eletrônico oficial (PNCP e Portal da Transparência);  
(art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2022)
- Emissão da Nota de Empenho;
- Lançamento da Dispensa no SIGFIS;  
(Deliberação 262/2014)
- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;  
(OFÍCIO TSID 01/2022- FISC 205/2022 TCE/RJ E ATRICON);

Registre-se, por fim, que não compete a esta COGER a análise da possibilidade de se adotar dispensa, uma vez que a regra é licitar nas modalidades do art. 28 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Respeitosamente,

Jordana de Souza

Assessor I

Mat. 37911

De acordo,

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Danielle Prudente

Controladora Geral do Município

Vivian Machado Nova  
Subcontroladora  
Mat. 37905





### JUSTIFICATIVA FRACIONAMENTO DE DESPESA PELA LEI Nº 14.133/2021

Referência Processo nº 1675/2023



Informando que até o presente momento foi realizada dispensa de licitação no exercício de 2023 para o Fundo Municipal de Saúde referente a aquisição de máquina de lavar com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Portaria Coger nº 01 de 04 de Janeiro de 2023, conforme detalhada abaixo, bem como a dispensa atual:

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR DA MÉDIA APRESENTADA:
154/2023 Fundo Municipal de Saúde.	Aquisição de 01 (uma) máquina lavadora para suprir as necessidades dos usuários da Resistência Terapêutica (SRT) do município.	R\$ 3.264,67
Valor Total: R\$ 3.264,67 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).		

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR DA MÉDIA APRESENTADA:
1675/2023 Procuradoria	Aquisição de forno micro-ondas para a Procuradoria.	R\$ 709,25
Valor Total: R\$ 709,25 (setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).		

Informo ainda que o valor da Contratação se encontra dentro do valor da dispensa de licitação que é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Em 24/03/2023

  
Secretaria Municipal de Administração  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSA - Matr. 27903



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGEM-PMSPA  
PROC. Nº 1675/23  
FOLHA Nº 28  
RUBRICA *[assinatura]*

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1675/2023			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA ELETRÔNICA			
BASE LEGAL:	ART. 75, INCISO II DA LEI 14133/23			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS			
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (TRINTA DIAS)			
VALOR:	R\$ 409,25 - SETECENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS			
<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do		X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCEM-PMSP  
PROC. Nº 167512  
FOLHA Nº 29  
RUBRICA YCB

quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?				
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X			
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		X		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X			
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação		X		

4  
  
Mariana Borges  
PGM / SPA  
Mat. 37908



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGEM-PMSIF  
PROC. Nº 1675/23  
FOLHA Nº 31  
RUBRICA [assinatura]

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:				
BASE LEGAL:				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO				
PRAZO DE EXECUÇÃO				
VALOR:				
<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	X			
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1		X		

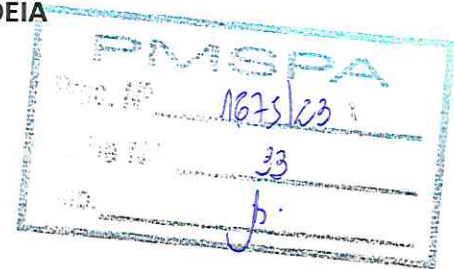




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGEM-PMSPA  
PROC. Nº 1675123  
FOLHA Nº 32  
RUBRICA WSP

(um) ano anterior à data da contratação pela Administração?				
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X			
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?		X		



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023**

**Processo Administrativo nº 1675/2023**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 17/05/2023

Link: [h=ps://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) Forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639



PMSPA	
Proc. Nº	1675/23
Folha Nº	34
	J.

2.7. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.9. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.10. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

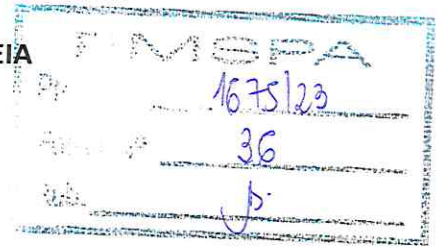
### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Eduardo Andrada da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639



#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula: 36639

PMSPA	
1678/23	
37	
Rub.	

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos do item é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.**

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1 contiver vícios insanáveis;

5.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.1 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

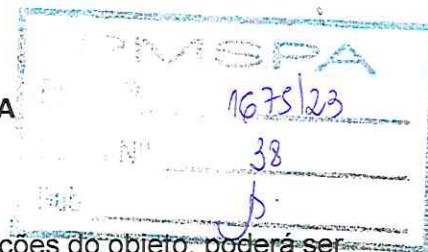
5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Eduardo Andrade da Silva  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639



5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ([h=ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/](https://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/))

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

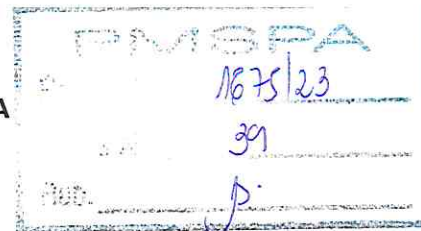
6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

Eduardo Andréis da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação,  
Contratos e Convênios  
Matrícula: 38639



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

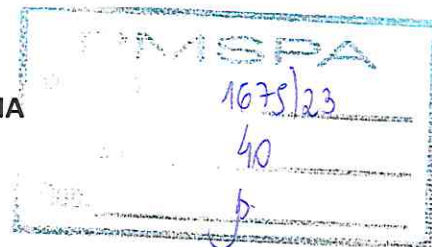


- 6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será
- 6.5. convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## **7. CONTRATAÇÃO**

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de .....( ) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1 *Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de ..... (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 7.2.2 *O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*

Eduardo Andrade  
Secretário Municipal de Licitações,  
Contratos e Convênios  
Matrícula 50059



7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 *a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

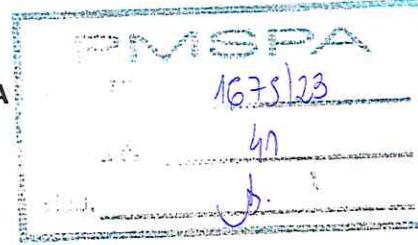
8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretaria Municipal de Licitação,  
Contratos e Convênios  
Matrícula nº 38630





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**



8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

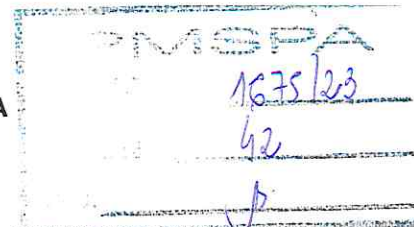
8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação,  
Contratos e Convênios  
Matrícula 28639



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**



8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula: 38639

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

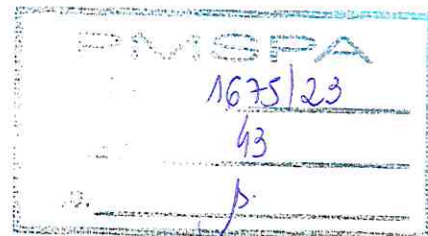
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

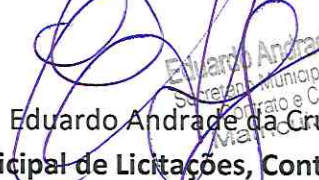
9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

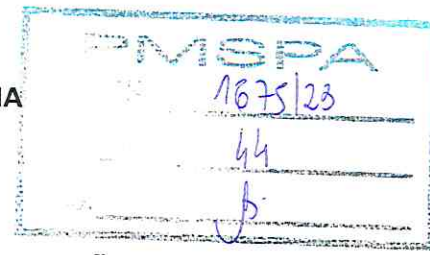
9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta



São Pedro da Aldeia, RJ – 10 de maio de 2023.

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matr. 38639  
**Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios**



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação,  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

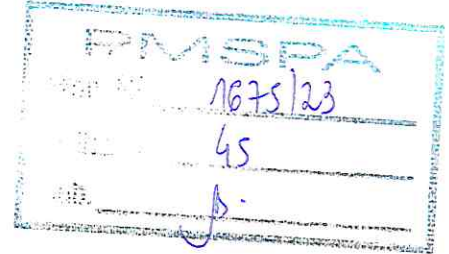


GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

FMSPA	
1675/23	
46	

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Eduardo  da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639



**ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 1675/2023**

Razão Social :

Dados Bancários

CNPJ:

Banco:

Endereço:

Agência:

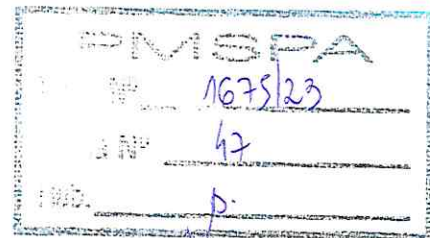
Contato:

CIC:

Cep:

Tel.:

Cel.:



E-mail:

Representante comercial:

OPTANTE DO  
SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	Forno de micro-ondas – capacidade de litros: 20 litros – cor branco – voltagem 110 volts – descongelamento de carnes e pratos prontos – display digital – material externo de aço e plástico – painel digital, com função /+ 30 segundos/ + 1 minuto – tipo do micro-ondas? Compacto – descongelamento rápido – com relógio – com a função timer – temporizador: 99 minutos e 99 segundos, - com trava de segurança – potência de 700w – com luz interna, – com prato giratório.	R\$ xxxx	R\$ xxxx
<b>TOTAL:</b>					R\$ xxxxx

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.

**Garantia e suporte técnico:** 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto.

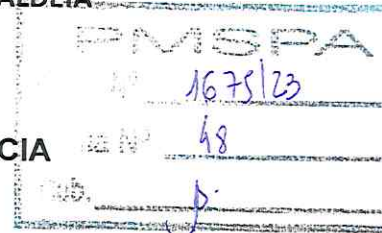
São Pedro da Aldeia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(assinatura do representante legal da empresa)

Eduardo Andrade de C...  
Secretário Municipal de Lic...  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38...







**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de 01 (um) Forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	Forno de micro-ondas – capacidade de litros: 20 litros – cor branco – voltagem 110 volts – descongelamento de carnes e pratos prontos – display digital – material externo de aço e plástico – painel digital, com função +/- 30 segundos/ + 1 minuto – tipo do micro-ondas Compacto – descongelamento rápido – com relógio – com a função timer – temporizador: 99 minutos e 99 segundos, - com trava de segurança – potência de 700w – com luz interna, – com prato giratório.	R\$ 709,25	R\$ 709,25
<b>TOTAL:</b>					R\$ 709,25

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente proposição para aquisição do item citado no presente processo, tem como justificativa suprir as necessidades dos servidores lotados no PROCON de São Pedro da Aldeia, tendo como finalidade possuir um item adequado para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores.

**3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:**

3.1 O equipamento será entregue em seu quantitativo total em até 30 (trinta) dias, mediante empenho emitido pelo setor responsável em nome da Procuradoria Geral do Município.

3.2 O item será entregue em seu respectivo local de utilização, Rua Hermógenes Freire da Costa nº 136 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 9h às 16:30h.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:**

4.1 O equipamento será armazenado em seu respectivo local de utilização, sendo arejado e sem unidade, atendendo-se, ainda, ao requisito de armazenagem e empilhamento de bem, em sendo este o caso.

#### **5. RECEBIMENTO DO BEM:**

5.1 O bem será recebido:

5.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação.

#### **6. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:**

6.1 Pela quantidade de servidores lotados no PROCOM.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Efetuar a entrega do material em perfeita condição, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância da especificação do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a indicação da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2 O material deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PMSPA
1675/23
Fórmula Nº 49
Pub. J.

8.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.10 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto da dispensa de licitação.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes das aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral do Município. Para tal indicamos a dotação orçamentária 03030000201603092001, elemento de despesa 4490529900, ficha 2119.

## 12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Procuradoria Geral do Município, para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

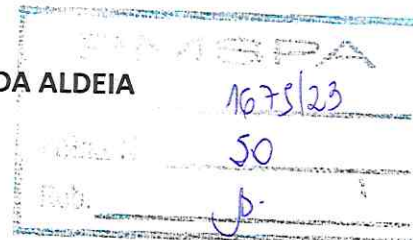
13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.5 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



- 13.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.
- 13.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 13.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 13.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 13.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 13.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### **14. DO REAJUSTE**

14.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### **15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

15.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

#### **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- 16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
- 16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.2.1 Advertência;
- 16.2.2 nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.3 multa;
- 16.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 16.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.7 impedimento de licitar e contratar;
- 16.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;
- 16.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 16.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.
- 16.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:



16.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

16.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

## 17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 709,25 (setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhado na Planilha - item II, deste Termo de Referência.

## 18. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

18.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.

18.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.

18.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.

18.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.

18.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

## 19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL

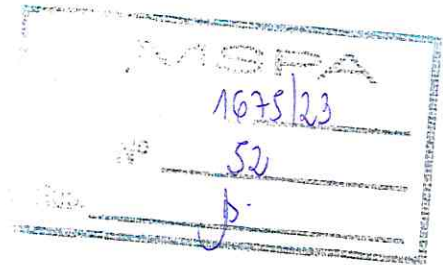
19.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

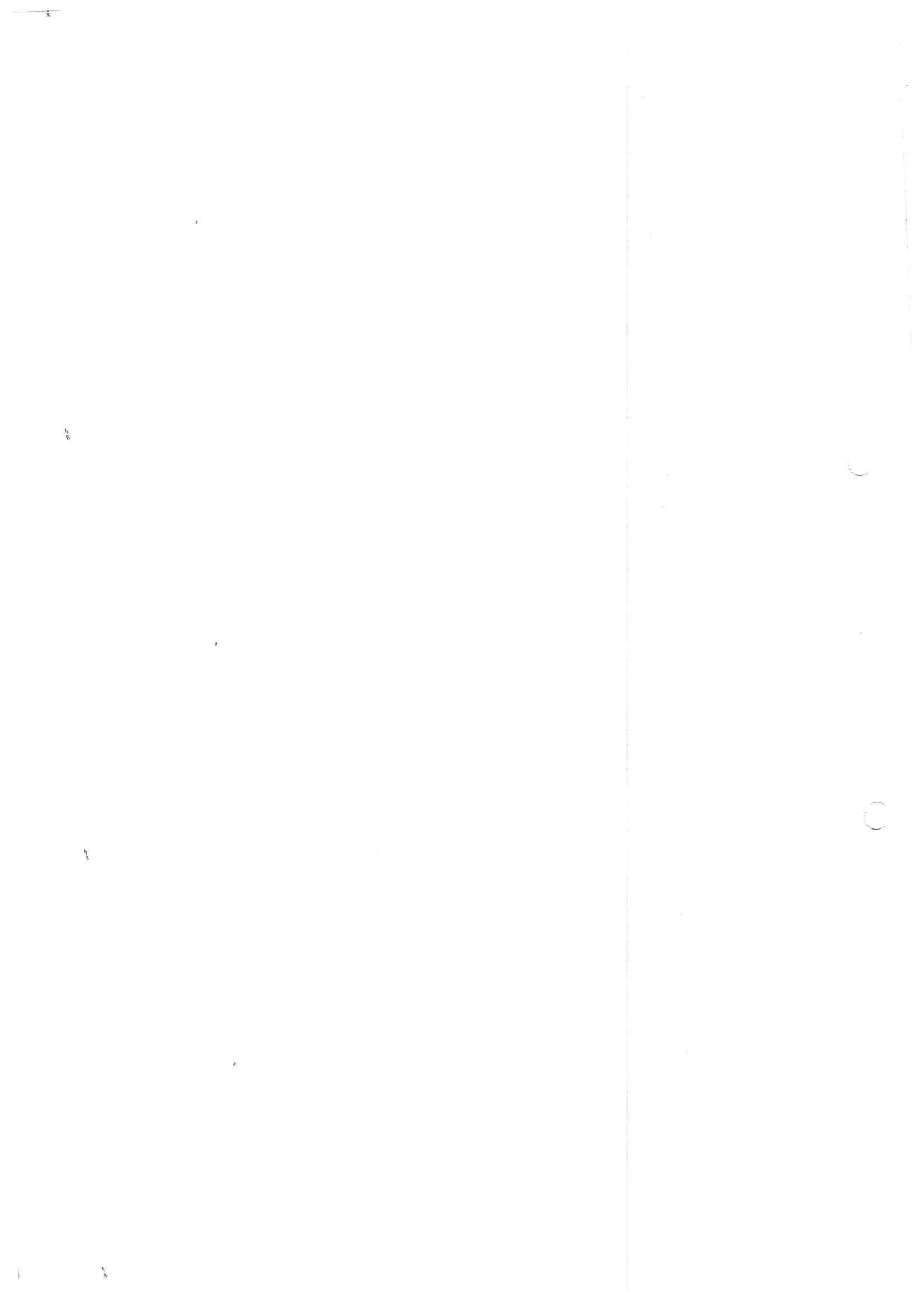
19.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

19.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, RJ – 02 de maio de 2023.

  
Erlon Gomes Teixeira  
Matrícula 28796







**Órgão:** 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO | **UASG Responsável:** 985903 - PREF.MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA

\* Modalidade de Compra: 00014 | \* Ano da Compra: 2023 | \* Inciso: II

\* Lei: Lei nº 14.133/2021 | \* Artigo: Art 75°

\* Compra Com Disputa?  Sim  Não | \* Participação Preferencial de ME/EPP?  Sim  Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 % | \* Quantidade de Itens: 1

\* Nº do Processo: 1675/2023 | Valor Total da Compra (RS): 0,00 | Total de Itens Incluídos: 0

\* Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

69 Caracteres Disponíveis | \* Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

87 Caracteres Disponíveis

O anexo foi transferido com sucesso.

UASG Responsável: 985903 - PREFMUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

\* Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

\* Nº da Compra: 00014

\* Lei: Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)

\* Artigo: Art. 75

\* Inciso: II

\* Compra Com Disputa?  Sim  Não

\* Participação Preferencial de ME/EPP?  Sim  Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo: 1675/2023

Valor Total da Compra (RS): 0,00

\* Objeto: 500 Caracteres Disponíveis

Quantidade de Itens: 1

Total de Itens Incluídos: 0

Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

141 Caracteres Disponíveis

**Disponibilizar Dispensa para Divulgação**

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UASG de Atuação	885903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA
Modalidade de Compra	Dispensa de Licitação	Nº da Compra	00014/2023
Compra Com Disputa	Sim	Lei	Lei nº 14.133/2021
Participação Preferencial de ME/EPP	Sim	Artigo	Art. 75º
Percentual de enquadramento da instituição	10 %	Inciso	II

Objeto

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) Forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade de Itens: 1

Valor Total da Compra (RS): 709,25

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Seleção de preço

MSPA  
1675/23  
55  
b

**Disponibilizar Dispensa para Divulgação**

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Resumo da Dispensa/Inexigibilidade**

Órgão	95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UASG de Atuação	985903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA
Modalidade de Compra		Lei	
Dispensa de Licitação	Nº da Compra 00014/2023	Lei nº 14133/2021	Artigo Art. 75º
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP	II
Sim	4249860000171-1-000315/2023	Sim	
Percentual de enquadramento da instituição	10 %		

**Objeto**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 81 (um) Forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade de Itens 1 Valor Total da Compra (RS) 709,25

**Divulgar Dispensa Eletrônica**

Dispensa

Limpar | Pesquisar

## Editalis e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

### FILTROS

Modalidades da Contratação

Selezione

Órgãos

Selezione

Unidades

Selezione

UFS

Selezione

Ordenar por: Mais recente

Aviso nº 00014/2023 Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000315/2023  
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Última Atualização: 10/05/2023

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Local: São Pedro da Aldeia/RJ

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) Forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Digite aqui para pesquisar

MSPA  
1678/23  
57  
b



# Aviso de Contratação Direta nº 00014/2023

Acessar Contratação

Última atualização 10/05/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

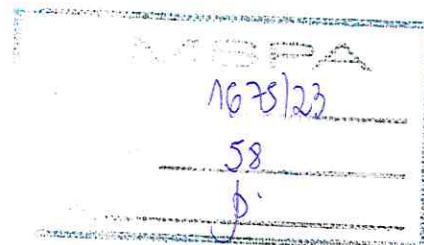
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/05/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/05/2023 16:51 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/05/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000315/2023 Fonte: Compras.gov.br



## Objeto:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) Forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75. Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 709,25

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Forno microondas	1	R\$ 709,25	R\$ 709,25	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ouvidoria ESic Pesquisa Seleção o idioma

- INSCRIÇÃO
  - PESQUISAR INSCRIÇÃO
  - TEMPO REAL
  - DOCUMENTAÇÃO
  - ESCOLAS
  - PERGUNTAS FREQUENTES
  - RESOLUÇÕES
- CALENDRÁRIO ESCOLAR 2020

### Tabela de contratações diretas

<b>PROTOCOLO: 2023.05.10-0002</b> <b>NOVO</b> DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023- O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FORNO MICRO-ONDAS, TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AO PROCON, TENDO VISTA QUE O MATERIAL SERVE PARA AQUECER A COMIDA E DEMAIS NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NO PROCON S [...] 10/05/2023 16:58 à 17/05/2023 16:58	<b>AGUARDANDO PROPOSTAS</b>
<b>PROTOCOLO: 2023.05.10-0001</b> <b>NOVO</b> DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2023- O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, CAPACIDADE: 1L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA DE AQUECIMENTO, LÂMPADA PILOTO, DOSADOR PÓ [...] 10/05/2023 16:14 à 17/05/2023 16:14	<b>AGUARDANDO PROPOSTAS</b>
<b>PROTOCOLO: 2023.05.02-0001</b> DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2023- AQUISIÇÃO DE 5 TENDAS BASE 3X3M PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, CONFORME	<b>PROPOSTAS ENCERRADAS</b>

1675/23  
59  
JP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

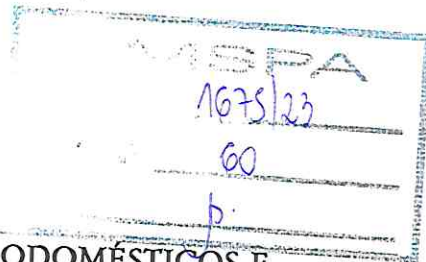
(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

48.624.749/0001-36

Razão Social:

LUCIANA MARIA PEREIRA \*\*\*.917.571-\*\*



Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA 3, SN - QUADRA 8;LOTE 9;CASA 3 - CHACARAS CALIFORNIA - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/05/2023 09:17



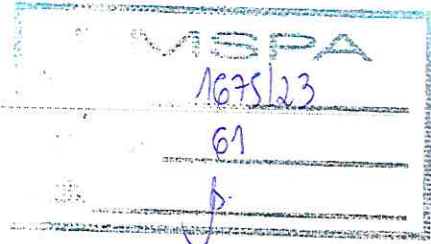
## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.624.749/0001-36  
Razão Social: LUCIANA MARIA PEREIRA \*\*\*.917.571-\*\*  
Nome Fantasia: LM LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa



#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2023
FGTS	Validade:	24/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2023
Receita Municipal	Validade:	04/07/2023

J

Emitido em: 18/05/2023 09:17

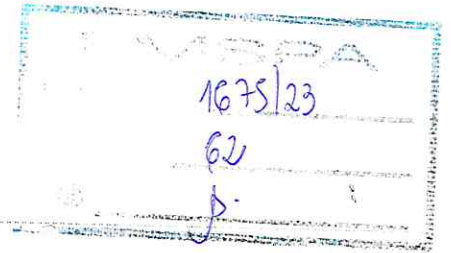
CPF: 073.205.257-20 Nome: ALINE SODRE DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.624.749/0001-36  
Razão Social: LUCIANA MARIA PEREIRA \*\*\*.917.571-\*\*  
Nome Fantasia: LM LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

J.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.624.749/0001-36  
Razão Social: LUCIANA MARIA PEREIRA \*\*\*.917.571-\*\*  
Nome Fantasia: LM LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

FMS/PA	
1675/23	
63	

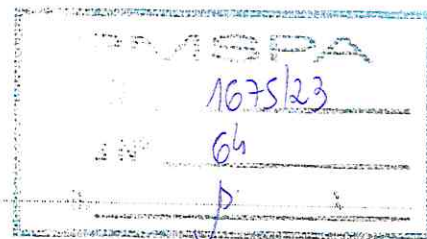
Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

J



# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Credenciamento



### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.624.749/0001-36  
Razão Social: LUCIANA MARIA PEREIRA \*\*\*.917.571-\*\*  
Nome Fantasia: LM LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim  
Capital Social: R\$ 5.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/11/2022  
CNAE Primário: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE Secundário 1: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 2: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 3: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 4: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 5: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 6: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE Secundário 7: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
CNAE Secundário 8: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
CNAE Secundário 9: 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS  
CNAE Secundário 10: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 11: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 12: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E  
CNAE Secundário 13: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO  
CNAE Secundário 14: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS  
CNAE Secundário 15: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

### Dados para Contato

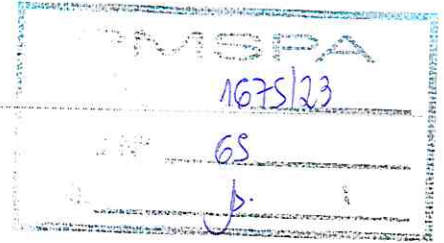
CEP: 74.690-804  
Endereço: RUA 3, SN - QUADRA 8;LOTE 9;CASA 3 - CHACARAS CALIFORNIA  
Município / UF: Goiânia / Goiás  
Telefone: (62) 35657972  
E-mail: LUCIANAMARIA1@GMAIL.COM

J

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: 001.917.571-01  
Nome: LUCIANA MARIA PEREIRA



## Dados do Responsável pelo Cadastro

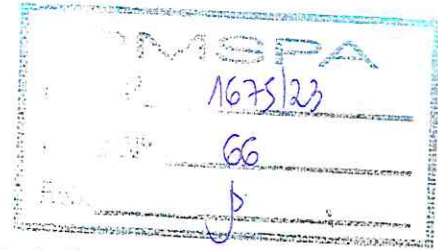
CPF: 000.683.451-51  
Nome: SAULO AMORIM DE OLIVEIRA  
E-mail: lucianamaria1@gmail.com

JS



Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica



### Fornecedor

CNPJ 48.624.749/0001-36 Razão Social LUCIANA MARIA PEREIRA \*\*\*.917.571-\*\* Nome Fantasia LM LICITA

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro 05/04/2024 Situação do Nível II Cadastrado

### Orientações

#### Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

**Obs.1.** As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Obs.2.** Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

**Obs.3.** Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).



### Documentos

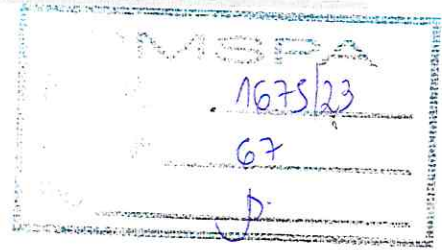
Natureza Jurídica

**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

**CMEI**

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD



### Responsável Legal

CPF

191757101

Nome

LUCIANA MARIA PEREIRA



(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

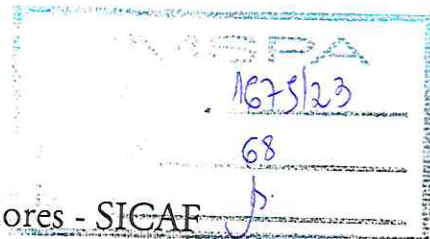
Brasília, 18 de Maio de 2023



Produção



J.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SIGAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.624.749/0001-36  
Razão Social: LUCIANA MARIA PEREIRA \*\*\*.917.571-\*\*  
Nome Fantasia: LM LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão  
Data de Validade: 03/10/2023  
Código de Controle: 27EF238D08BDC995

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão  
Data de Validade: 24/05/2023  
Código de Controle: 2023042503332719232099

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão  
Data de Validade: 21/10/2023  
Código de Controle: 169821692023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 48.624.749/0001-36  
Razão Social: LUCIANA MARIA PEREIRA \*\*\*.917.571-\*\*  
Nome Fantasia: LM LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado



**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 10.985.327-0

Inscrição Municipal:

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/06/2023  
Código de Controle: 5.555.511.854.168

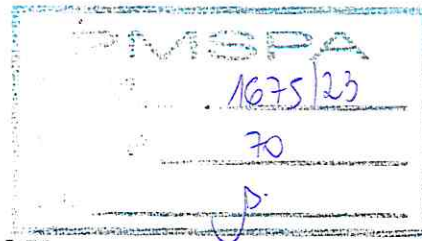
**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/07/2023  
Código de Controle: 979.774-5

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2023 09:19:17

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101**  
CNPJ: **48.624.749/0001-36**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

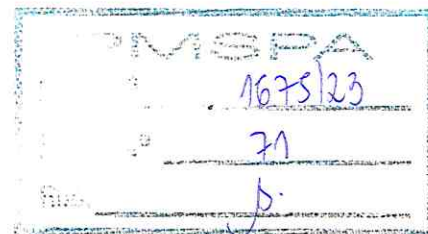
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101**

CPF/CNPJ: **48.624.749/0001-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

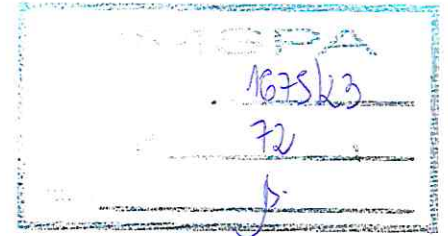
Certidão emitida às 09:19:39 do dia 18/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M5D7180523091939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA MARIA PEREIRA**

CPF/CNPJ: **001.917.571-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:30 do dia 18/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 157F180523092030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.

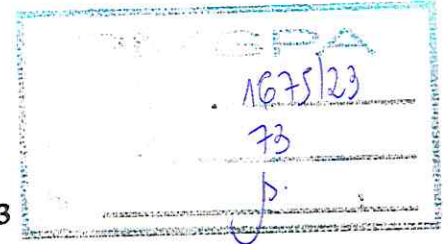


Rua 3, Qd 8, Lt 9 – Chácaras Califórnia – Goiânia/Go - Cep 74.690-804

Fone: (62) 3565-7972 - lucianamaria1@gmail.com

Goiânia/Go, quarta-feira, 17 de maio de 2023

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Dispensa Eletrônica Nº 14/2023 - Uasg 985.903**



RAZÃO SOCIAL: LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101

CNPJ: 48.624.749/0001-36 - Inscrição estadual: 10.985.327-0

FONES/FAX: (62) 3565-7972 / (62) 99463-5362

E-MAIL: lucianamaria1@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: NUBANK AG 0001 C/C 17327770-6 Ou Banco do Brasil Ag 4536-5 C/C 26.651-5

REPRESENTANTE LEGAL: Luciana Maria Pereira, CPF: 001.917.571-01, RG 4546387 SSP/GO

**Prazo de Entrega:** 30 Dias  
**Tempo de Garantia:** 12 Meses  
**Validade da Proposta:** 60 Dias

Declaramos que temos conhecimento e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Nº ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Forno Microondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca	PANASONIC NN-ST25LWRUN	R\$ 653,99	RS 653,99
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 653,99</b>

Local de Entrega: Rua Hermógenes Freire da Costa nº 136 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 9h às 16:30h.

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

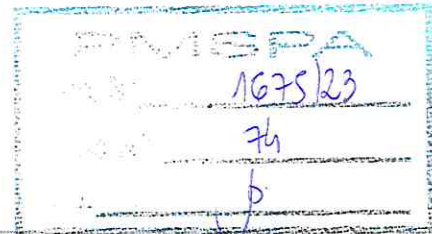
LUCIANA MARIA PEREIRA  
00191757101:48624749000136  
Assinado de forma digital por LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101:48624749000136  
Dados: 2023.05.17 15:08:31 -03'00'  
LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101  
CNPJ: 48.624.749/0001-36  
Luciana Maria Pereira, CPF: 001.917.571-01, RG 4546387 SSP/GO

J





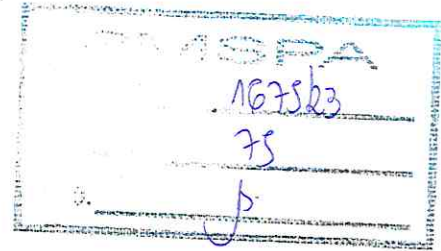
Eletrodomésticos Micro-ondas  
**NN-ST25L**



Volume Total (litros)	21
Potência Grill	-
Potência de Entrada (Micro-ondas)	1250 W
Potência Micro-ondas	700 W
Níveis de Potência	10
Eficiência energética (Inmetro)	A
Cor externa	Branca
Cor interna	Cinza
Porta	Branca
Display (cor)	Branco
Diâmetro do prato (cm)	27
Receitas Pré-Programadas	3
Auto descongelamento	2
Memória	3
Autorreaquecimento	Sim
Desodorizador	Sim
Função Mudo	-
Adicionar 30 Seg.	Sim
Relógio	Sim
Trava de Segurança Eletrônica	Sim
Acessórios	-
Dimensões do Produto (L x A x P em mm)	442 x 260 x 366
Dimensões da Embalagem (L x A x P em mm)	480 x 307,5 x 390
Peso aproximado (sem embalagem/em kg)	10.4

Peso aproximado (com embalagem/em kg)	11.2
Voltagem	127 V
Antibacteria Ag	Sim
Antiaderente	Sim
Função Pega Fácil	Sim
NCM	85165000
EAN	7896067222416

Copyright © 2021 Panasonic Brasil - CNPJ 04.403.408/0001-65



J.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
LUCIANA MARIA PEREIRA

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF**  
4546387 SSP GO

**CPF**  
001.917.571-01

**DATA NASCIMENTO**  
29/09/1982

**FILIAÇÃO**  
RAFAEL PEREIRA FILHO  
GESA MARIA PEREIRA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
B B B

**Nº REGISTRO**  
07230760469

**VALIDADE**  
08/05/2023

**1ª HABILITAÇÃO**  
20/03/2019



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2098914319

**OBSERVAÇÕES**  
A

*Luciana Maria Pereira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
GOTÂNIA, GO

**DATA EMISSÃO**  
20/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46080950618  
 GO142737933

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

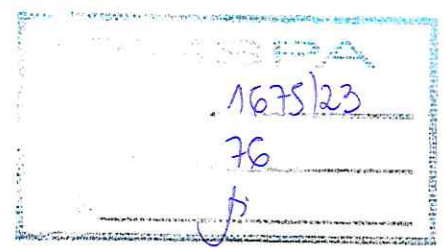
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

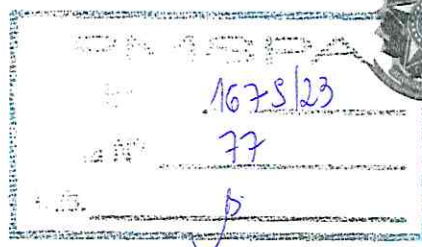
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



J.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

### Nome Civil

LUCIANA MARIA PEREIRA

### CPF

001.917.571-01

### CNPJ

48.624.749/0001-36

### Data de Abertura

16/11/2022

### Nome Empresarial

LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101

### Nome Fantasia

LM LICITA

### Capital Social

5.000,00

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data da Situação Cadastral

16/11/2022

## Endereço Comercial

### CEP

74690-804

### Logradouro

RUA 3

### Número

SN

### Complemento

QUADRA 8;LOTE 9;CASA 3

### Bairro

CHACARAS CALIFORNIA

### Município

GOIANIA

### UF

GO

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

### Período

1º período

### Início

16/11/2022

### Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Promotor(a) de vendas, independente

Comerciante independente de móveis

### Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

7319-0/02 - Promoção de vendas

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

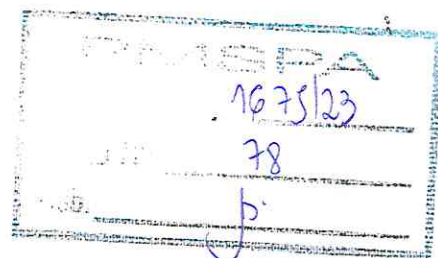
## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*


\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



J

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.624.749/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/11/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LM LICITA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 3</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 8;LOTE 9;CASA 3</b>
CEP <b>74.690-804</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARAS CALIFORNIA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCIANAMARIA1@GMAIL.COM</b>		UF <b>GO</b>
TELEFONE <b>(62) 3565-7972</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

1675/23  
79  
J

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

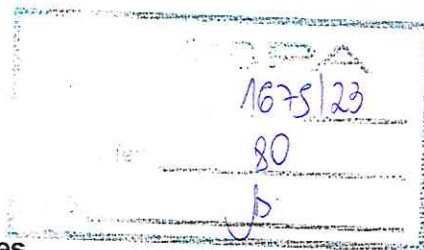
Emitido no dia **08/04/2023** às **09:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes



CNPJ  
48.624.749/0001-36

Inscrição Estadual  
10.985.327-0

Cadastro Atualizado em  
18/11/2022 15:41:35

Nome Empresarial  
LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101

Contribuinte?  
Sim

Nome Fantasia  
LM LICITA

Endereço Estabelecimento  
RUA 3, nº SN, QUADRA 8; LOTE 9; CASA 3, CHACARAS CALIFORNIA - GOIANIA GO, CEP: 74.690-804

### Atividade Econômica

#### Atividade Principal

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

#### Atividade Secundária

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

7319002 - Promoção de vendas

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### Informações Complementares

Unidade Auxiliar:  
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:  
—

Data Final de Contrato:  
—

Regime de Apuração:  
Simples Nacional/SIMEI

Situação Cadastral Vigente:  
Ativo - HABILITADO

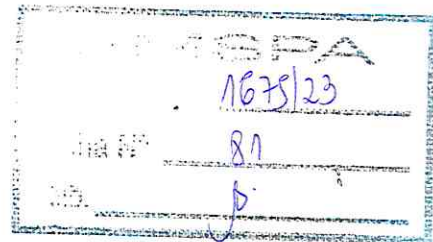
Data desta Situação Cadastral:  
16/11/2022

Data de Cadastramento:  
16/11/2022

Operações com NF-E:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101  
CNPJ: 48.624.749/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:51 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **27EF.238D.08BD.C995**

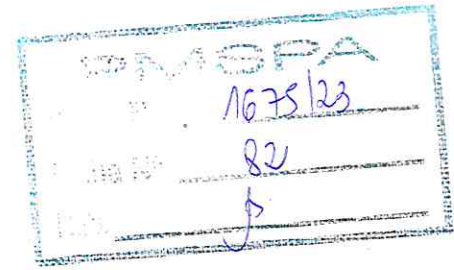
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 37114348**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101**

**CNPJ  
48.624.749/0001-36**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.511.854.168**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

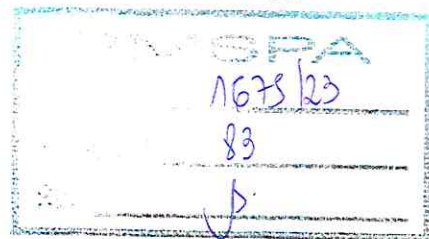
**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 ABRIL DE 2023**

**HORA: 11:14:05**

*Handwritten signature*

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 979.774-5

Prazo de Validade: até 04/07/2023

CNPJ: 48.624.749/0001-36

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

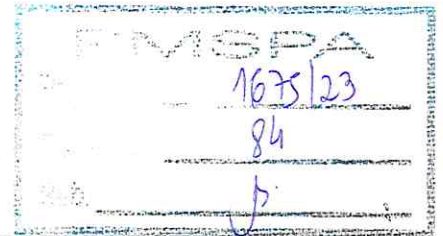
A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.624.749/0001-36  
Certidão n°: 14449099/2023  
Expedição: 06/04/2023, às 11:10:28  
Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.624.749/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

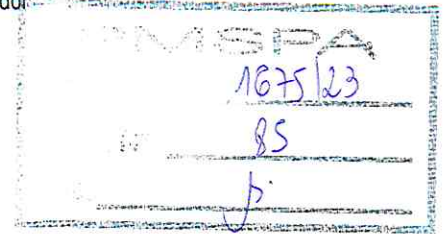
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.624.749/0001-36  
**Razão Social:** LUCIANA MARIA PEREIRA  
**Endereço:** R 3 SN QD 8 LT 9 CASA 03 / CHACARAS CALIFORNIA / GOIANIA / GO / 74690-804

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2023 a 24/05/2023

**Certificação Número:** 2023042503332719232099

Informação obtida em 03/05/2023 15:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

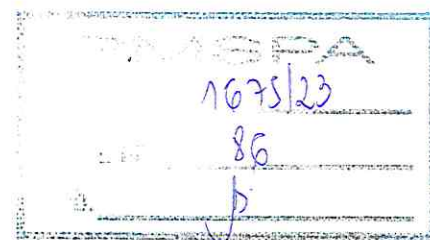
J.

EMIVAR GONCALVES DE OLIVEIRA 47904224100

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.624.749/0001-36**, estabelecida na Rua 03, Qd 8, Lt 9, Setor Chácaras Califórnia, Goiânia/Go, Cep 74.690-804, nos forneceu através da NF 01 os equipamentos abaixo listados:

AR CONDICIONADO  
FOGÃO  
FREEZER  
FRIGOBAR  
IMPRESSORA  
LAVADORA DE ROUPAS  
MICROONDAS  
REFRIGERADOR  
TV



Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Terezinha de Goiás, 02 de maio de 2023

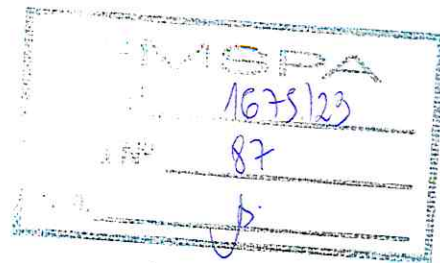
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMIVAR GONCALVES DE OLIVEIRA  
Data: 03/05/2023 17:34:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMIVAR GONCALVES DE OLIVEIRA  
CPF 479.042.241-00  
CNPJ 45.377.825/0001-68

J



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : **104611516422**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LUCIANA MARIA PEREIRA - LM LICITA

CNPJ : 48624749000136

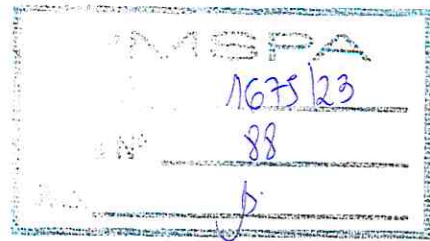
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104611516422**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de abril de 2023, às 09:54:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 8 de abril de 2023





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 48.624.749/0001-36  
Razão Social: LUCIANA MARIA PEREIRA \*\*\*.917.571-\*\*  
Nome Fantasia: LM LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2023
FGTS	Validade:	05/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/10/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2023
Receita Municipal	Validade:	04/07/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

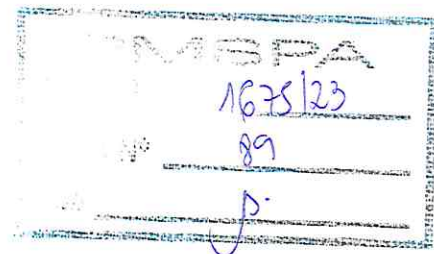
Emitido em: 08/04/2023 10:01

1 de 1

CPF: 001.917.571-01 Nome: LUCIANA MARIA PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**



Período para entrega de proposta: 10/05/2023 16:51:06 até 17/05/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 17/05/2023 08:00:00 até 17/05/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) Forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Item 1 - Forno microondas**

Forno Microondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório, Cor: Branca

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 709,2500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito por CPF \*\*\*.342.\*\*\*-3 - PETER CHARLES SAMERSON e Habilitado por CPF \*\*\*.205.\*\*\*-0 - ALINE SODRE DA SILVA para LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36, melhor lance: R\$ 653,9900

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.740.328/0001-82 - 45.740.328 VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	Sim	R\$ 709,2500	
Descrição detalhada: Micro-ondas Electrolux 20 Litros Função Tira Odor, Branco - 127 Volts A Função Tira Odor minimiza os odores do interior do aparelho. QR Code permite que você acesse, na tela do seu smartphone ou tablet, vídeos com o passo a passo do preparo das receitas que estão no painel do Micro-Ondas. Marca/Fabricante: ELECTROLUX/ELETCROLUX Modelo/versão: MTO30 /FORNO DE			
49.095.952/0001-25 - 49.095.952 MARIANA MONTEIRO CARINO	Sim	R\$ 779,0000	
Descrição detalhada: Com um volume de 20 litros você vai desfrutar das comidas para compartilhar com os seus amigos e familiares. Oferece uma potência máxima de 1000 watts que pode ser regulada em diferentes níveis, dependendo do tipo de alimento, por exemplo, para evitar secar alguns pratos mais delicados, como massas. Com o seu fácil uso, você poderá selecionar e programar de uma forma prática. OBS: O produto oferecido tem 100W de potencia Marca/Fabricante: Philco Modelo/versão: Micro-ondas Electrolux MTO30			
50.404.176/0001-87 - 50.404.176 ERIKA ARANTES ALVES	Sim	R\$ 709,2400	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Forno Micro-ondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca</p> <p>Marca/Fabricante: Electrolux Modelo/versão: MTO30</p>			
15.705.735/0001-98 - A W AZUS TECNOLOGIA E GESTAO LTDA	Sim	R\$ 720,0000	
<p>Descrição detalhada: Forno microondas - Forno Microondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca</p> <p>Marca/Fabricante: Midea Modelo/versão: Midea MRAS21</p>			
32.692.479/0001-60 - JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 680,0000	
<p>Descrição detalhada: Forno Microondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca</p> <p>Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PM023EB</p>			
48.624.749/0001-36 - LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Forno Microondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca</p> <p>Marca/Fabricante: PANASONIC Modelo/versão: NN-ST25LWRUN</p>			
42.882.289/0001-60 - MALU COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 709,2500	
<p>Descrição detalhada: Forno Micro-ondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca</p> <p>Marca/Fabricante: SEMELHANTE Modelo/versão: SEMELHNATE</p>			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Forno Microondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca</p> <p>Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR</p>			
32.970.666/0001-69 - MARCOS VINICIUS FELICISSIMO DE SIQUEIRA 13455445705	Sim	R\$ 708,0000	

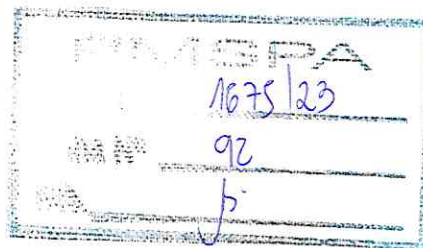
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Forno Microondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca</p> <p>Marca/Fabricante: compatível</p> <p>Modelo/versão: ou superior</p>			
50.321.607/0001-41 - PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA	Sim	R\$ 709,2400	
<p>Descrição detalhada: Forno Micro-ondas Capacidade: 20 L, Potência: 1100 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca, descongelamento de carnes e pratos prontos - display digital -material externo de aço e plástico - painel digital, com função /+ 30 segundos/ + 1 minuto - tipo do micro-ondas Compactocom luz interna, - com prato giratório.</p> <p>Marca/Fabricante: Philco</p> <p>Modelo/versão: PMO23BB</p>			
45.954.951/0001-38 - ROSANGELA DE OLIVEIRA .ENTE NOVAES 11756745757	Sim	R\$ 1.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Forno Microondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Marca/Fabricante: microondas</p> <p>Modelo/versão: compatível</p>			
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 709,0000	
<p>Descrição detalhada: conforme edital</p> <p>Marca/Fabricante: consul</p> <p>Modelo/versão: consul</p>			
32-275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES JA	Sim	R\$ 1.418,0000	
<p>Descrição detalhada: Forno Microondas Capacidade: 20 L, Potência: 800 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca</p> <p>Marca/Fabricante: Consul/similar</p> <p>Modelo/versão: Forno Microondas Capacidade:</p>			

### Lances do Item 1

17/05/2023 09:48:12	50.321.607/0001-41	R\$ 699,9900
17/05/2023 13:30:56	30.814.518/0001-20	R\$ 1.000,0000
17/05/2023 13:34:37	45.954.951/0001-38	R\$ 749,0000
17/05/2023 13:42:50	50.321.607/0001-41	R\$ 679,0000
17/05/2023 13:55:20	33.275.120/0001-50	R\$ 707,0000
17/05/2023 13:58:31	45.740.328/0001-82	R\$ 678,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
17/05/2023 13:59:27	50.404.176/0001-87	RS 669,5700
17/05/2023 13:59:30	48.624.749/0001-36	RS 668,5600
17/05/2023 13:59:51	45.740.328/0001-82	RS 660,0000
17/05/2023 13:59:51	48.624.749/0001-36	RS 658,9900
17/05/2023 13:59:56	45.740.328/0001-82	RS 655,0000
17/05/2023 13:59:57	48.624.749/0001-36	RS 653,9900

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/05/2023 14:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.624.749/0001-36	17/05/2023 14:20:26	Sr. Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 45.740.328/0001-82	17/05/2023 14:21:12	Sr. Fornecedor 45.740.328 VANESSA RIBEIRO DE SOUZA, CNPJ 45.740.328/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 50.404.176/0001-87	17/05/2023 14:22:08	Sr. Fornecedor 50.404.176 ERIKA ARANTES ALVES, CNPJ 50.404.176/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:22:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 50.321.607/0001-41	17/05/2023 14:23:13	Sr. Fornecedor PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA, CNPJ 50.321.607/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:23:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 32.692.479/0001-60	17/05/2023 14:24:09	Sr. Fornecedor JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 32.692.479/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:24:00 do dia 17/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pelo participante 48.624.749/0001-36	17/05/2023 15:10:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:16 de 17/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36.
pelo participante 50.321.607/0001-41	17/05/2023 16:55:03	Ok Sr. Pregoeiro. Encaminharemos a documentação.
pelo participante 50.321.607/0001-41	17/05/2023 17:14:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:39 de 17/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA, CNPJ 50.321.607/0001-41.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 45.740.328/0001-82	17/05/2023 18:21:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:21:00 de 17/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.740.328 VANESSA RIBEIRO DE SOUZA, CNPJ 45.740.328/0001-82.
Sistema para o participante 50.404.176/0001-87	17/05/2023 18:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:22:00 de 17/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.404.176 ERIKA ARANTES ALVES, CNPJ 50.404.176/0001-87.
Sistema para o participante 32.692.479/0001-60	17/05/2023 18:24:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:24:00 de 17/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 32.692.479/0001-60.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
17/05/2023 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
17/05/2023 14:00:09	Item encerrado para lances.
17/05/2023 14:20:26	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:20:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
17/05/2023 14:21:12	Fornecedor 45.740.328 VANESSA RIBEIRO DE SOUZA, CNPJ 45.740.328/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:21:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
17/05/2023 14:22:08	Fornecedor 50.404.176 ERIKA ARANTES ALVES, CNPJ 50.404.176/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:22:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
17/05/2023 14:23:13	Fornecedor PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA, CNPJ 50.321.607/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:23:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
17/05/2023 14:24:09	Fornecedor JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 32.692.479/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2023 18:24:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
17/05/2023 15:10:15	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 finalizou o envio de anexo.
17/05/2023 17:14:39	Fornecedor PML TAVARES & RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA, CNPJ 50.321.607/0001-41 finalizou o envio de anexo.
18/05/2023 09:46:54	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 653,9900.
18/05/2023 11:26:50	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
18/05/2023 11:28:05	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 653,9900.
18/05/2023 11:28:07	Item homologado.



### Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 14/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/05/2023 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/05/2023 08:41:38	Prezados Senhores, bom dia!!
Sistema	17/05/2023 08:42:00	Ofertem seus melhores lances.
Sistema	17/05/2023 14:01:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/05/2023 14:17:00	Prezados Senhores, boa tarde!!
Sistema	17/05/2023 14:18:44	Farei a convocação dos anexos para as 05 (cinco) primeiras empresas que ofertaram os melhores lances, informo que o prazo para o envio dos documentos é de 04 (quatro) horas a contar da hora da convocação.

### Eventos da modalidade de Dispensa 14/2023

Data/Hora	Descrição
17/05/2023 08:00:01	Abertura da sessão pública
17/05/2023 14:01:27	Início da etapa de julgamento de propostas

PETER CHARLES SAMERSON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37356

Browser tabs: Prefeitura de São Pedro da Aid, Portal Nacional de Contratações, pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/315, Portal de Sistemas...

Navigation: Back, Forward, Refresh, Home, Search, User Profile, Favorites, Bookmarks, Address Bar: pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/315

Page Header: Portal Nacional de Contratações Públicas, Buscar no PNCP, Entrar

Menu: Federal, Certidão Negativa..., CNPJ, TCU, Certidão Inidoneo, CELS

Content:

**Data de divulgação no PNCP:** 10/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 10/05/2023 16:51 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/05/2023 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 42498600000171-1-000315/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**  
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de O1 (um) Forno micro-ondas, tal aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Informação complementar:**  
Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	R\$ 709,25
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA	R\$ 653,99

Footer: Digite aqui para pesquisar

System Tray: Windows, Network, Volume, Date/Time: POR 14:11 18/05/2023

Stamp: MSIPA, 1675/23, 95, J.

# Aviso de Contratação Direta nº 00014/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/05/2023

**Local:** São Pedro da Aldeia/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Unidade compradora:** 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 10/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 10/05/2023 16:51 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/05/2023 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 42498600000171-1-000315/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) Forno micro-ondas. A aquisição se faz necessária para atender ao Procon, tendo vista que o material serve para aquecer a comida e demais necessidades dos servidores lotados no PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 709,25

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 653,99

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Forno microondas	1	R\$ 709,25	R\$ 709,25	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS


PMSPA / SECAD	
Proc. nº	1675/23
Folha nº	93
Rub	J

Processo Administrativo nº 1675/2023

À COGER.

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2023.

  
Aline Sodré da Silva  
Matrícula 39206





São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2023.

**À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,**

Em atendimento ao processo administrativo nº. 1675/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

- Objeto: Aquisição de 01 (um) forno microondas de 20 litros.
- Modalidade licitatória: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;
- Valor estimado: R\$ 709,25 (setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos);
- Empresa vencedora:

EMPRESA	VALOR
LUCIANA MARIA PEREIRA.	R\$ 653,99

**Para tanto, informamos que foram apresentados os seguintes documentos:**

- Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 53/59;  
(art. 15 do Decreto Municipal nº 213/2022)
- Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 73;  
(art. 27 do Decreto Municipal nº 213/2022).
- Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia, fls. 62/63 e 71/72;  
(art. 3º., inciso XVI do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)
- Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 81/85;
- Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 77/78;
- Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 89/94;  
(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)



Divulgado o Ato (homologação) no sítio oficial (PNCP e Portal da Transparência), fls. 95/96;

(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

**Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:**

O controle de fracionamento de despesas de fls. 27 deve ser realizado através do sistema informatizado de compras contendo todas as informações de contratações anteriores, nos moldes da Portaria COGER 001/2023.

Emissão da Nota de Empenho;

Lançamento da Dispensa no SIGFIS.

Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no prazo de até 10 dias úteis;

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)

Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;

(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Autorização de fornecimento.

Por fim, entendemos que o processo em discussão atende as demais formalidades da Dispensa de Licitação, devendo ser encaminhado à Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,

  
Marcos Vinícius de Oliveira  
Mat. 37910

De acordo,

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.**

  
Danielle Prudente

**Controladora Geral do Município**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

1675  
99  
P

## Fornecedores Vencedores

Nº: 29/2023

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, II, Processo Administrativo 1675/2023, objetivando Aquisição de 01 (um) microondas de 20 litros para uso dos servidores do PROCONSPA..

### Fornecedor

LUCIANA MARIA PEREIRA 001917571001		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Forno de Microondas - Capacidade de litros: 20 Litros - Cor: Branco - Voltagem: 110 volts - Descongelamento de carnes e pratos prontos - Display digital - Material externo de aço e plástico - Painel digital, com função +/- 30 segundos/ + 1 minuto - Tipo do micro-ondas: compacto - Descongelamento rápido - Com relógio - Com a função timer - Temporizador: 99 minutos e 99 segundos - Com Trava de segurança - Potência de 700W - Com luz interna - Com prato giratório	unid	1,00	653,9900	653,99
				<b>SubTotal:</b>	<b>R\$653,99</b>
				seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos	
				<b>Total Geral:</b>	<b>R\$653,99</b>

São Pedro da Aldeia 18 de maio de 2023

PETER CHARLES SAMERSON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37356

Ordenador de Despesas  
Carimbo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1675/2023

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 100

Rubrica:

**Mapa de Requisição de Empenho**

Nº: 656/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 1675/2023	Natureza da Despesa: 449052 - Material Permanente
Espécie: Equipamentos e Materiais Perma	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Conforme solicitação	Tipo de Resultado: Valor Unitário	
<b>Dados do Fornecedor</b>					
Nome/Razão Social: LUCIANA MARIA PEREIRA 001917571001			CNPJ / CPF: 48.624.749/0001-36		Inscrição Estadual:
Endereço: RUA 3		Bairro: CHÁCARAS CALIFÓRNIA	Cidade: Goiânia		Estado: GO
Cep: 74690-804	Telefone: 6235657972	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21699641	FORNO DE MICROONDAS - CAPACIDADE DE LITROS: 20 LITROS - COR: BRANCO - VOLTAGEM: 110 VOLTS - DESCONGELAMENTO DE CARNES E PRATOS PRONTOS - DISPLAY DIGITAL - MATERIAL EXTERNO DE AÇO E PLÁSTICO - PAINEL DIGITAL, COM FUNÇÃO /+ 30 SEGUNDOS/ + 1 MINUTO - TIPO DO MICRO-ONDAS: COMPACT O - DESCONGELAMENTO RÁPIDO - COM RELÓGIO - COM A FUNÇÃO TIMER - TEM PORIZADOR: 99 MINUTOS E 99 SEGUNDOS - COM TRAVA DE SEGURANÇA - POTÊNCIA DE 700W - COM LUZ INTERNA - COM PRATO GIRATÓRIO		unid	1,00	653,9900	653,99

Total Geral: R\$653,99

São Pedro da Aldeia

PETER CHARLES SAMERSON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37356

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia

1675  
101  
P

## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			51.998,00
2321		Organização de Feiras e Eventos			37.720,00
2260		Uniforme			35.049,50
2268		Material Gráfico			23.800,00
2290		Equipamento de Proteção Individual - EPI			11.970,00
2279		Material de Expediente			10.533,00
2328		Serviços de Arbitragem			10.065,00
2284		Material de Manutenção Predial			5.174,68
2265		Buffet			4.500,00
2289		<b>Eletrrodomésticos</b>			<b>1.514,49</b>
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2326		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00
2327		Serviços de Recreação			0,00
2301		Outros Serviços de Terceiros PF			0,00
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00
2309		Publicação de Jornais			0,00
2310		Locação de Câmeras de Vigilância			0,00
2311		Manutenção de Maquinário			0,00
2312		Serviço de Manutenção Predial			0,00
2313		Certificado Digital			0,00
2314		Serviço de Sonorização			0,00
2315		Locação de Equipamentos de Informática			0,00
2316		Exames de Segurança e Medicina no Trabalho			0,00
2317		Execução de Obras			0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

1675  
102  
R

## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2298		Serviços de Capacitação			0,00
2299		Contratação de Seguros			0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Ao DECOF

Referência Processo nº 1675/2023

1675  
103  
P

Encaminho o presente processo para realização da nota de empenho, conforme artigo 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021 após retorne para publicação da nota de empenho no PNCP.

Em 14/06/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639

**Eduardo Andrade da Cruz**

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Cruz  
14/06/2023

PETER CHARLES SAMERSON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37856



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 1675/2023

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Folha: 104

Rubrica: [assinatura]

## Nota de Empenho

Processo: 1675/2023 | Empenho: 1142 | Exerc.: 2023 | Ficha: 2119 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 030000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Modalidade:	Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Função: 03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	Base Legal:	Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133
Sub-Função: 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	Contrato:	-
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	-
Ação: 2016	Manutenção das Atividades Administrativas - PGM	Cat. de Despesa:	506 - MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Incorporação:	-
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação 28.334,74	Valor do Empenho 653,99	Saldo Atual Dotação 27.680,75
-------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

**CREADOR:**  
R. Social/Nome: 21942 LUCIANA MARIA PEREIRA 001917571001  
Endereço: RUA 3  
C.N.P.J.: 48.624.749/0001-36 R.G.:  
Bairro: CHÁCARAS CALIFÓRNIA  
I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
ante aquisição de 01 (um) microondas de 20 litros para atender as necessidades da secretaria e demais setores.

Data do Empenho: 14/06/2023

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
1	2169964	Forno de Microondas - Capacidade de litros: 20 Litros - Cor: Branco - Voltagem: 110 volts - Descongelamento de carnes e pratos prontos - Display digital - Material externo de aço e plástico - Painel digital, com função /+ 30 segundos/ + 1 minuto - Tipo do micro-ondas: compacto - Descongelamento rápido - Com relógio - Com a função timer - Temporizador: 99 minutos e 99 segundos - Com Trava de segurança - Potência de 700W - Com luz interna - Com prato giratório	UN	1,00	653,99000000	653,99000000

**VALOR:** R\$653,99 | **VALOR POR EXTENSO:** seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos | **Total:** R\$653,99

Tatiana Martins  
Execução Orçamentária DECOF  
Contador(a) Geral  
SEFAZ Matr. 18440

Kesiane Leite Rodrigues  
Assessor I  
CRC RJ 132888/0-8  
Contador(a) Geral - SEFAZ 40839

PETER CHARLES SAMERSON  
Procurador Geral do Município  
Mat. 37258



# Empenho nº 2023NE1142

Última atualização 14/06/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA


Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 1675/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 14/06/2023 Data de assinatura: 14/06/2023 Vigência: de 14/06/2023 a 13/07/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000031/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000315/2023

## Objeto:

aquisição de 01 (um) microondas de 20 litros para atender as necessidades da secretaria e demais setores.

 Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

## FORNECEDOR:

Nome/Razão social: LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101 CNPJ/CPF: 48.624.749/0001-36 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EmpenhoDispensa142023Processo16752023FornoMicroondasJuridico.PDF	14/06/2023	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800-978-0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## Dispensa

Cancelar

Histórico

Excluir

Salvar

Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 15/06/2023 09:32. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

## 1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS \*

1292485

Processo \*

1675/2023

Tipologia \*

Outras compras ▾

Valor \*

R\$

653,99

Dispensa por item ou lote? \*

Item ▾

Fundamentação Legal \*

Lei nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II ▾

Data da Publicação



17/05/2023

Veículo de Comunicação

PNCP

Url da publicação

## Ordenador Responsável

CPF \*

056.342.597-03

Nome \*

Peter Charles Samerson

Data do Ato \*



17/05/2023

## Responsável pela Ratificação

CPF

056.342.597-03

Nome

Peter Charles Samerson

Data da Ratificação



17/05/2023

## Fornecedor/Executante

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil \*

Não ▾

Prazo de execução (dias) \*

30

CPF / CNPJ \* ⓘ

48.624.749/0001-36

Nome / Razão Social \* ⓘ

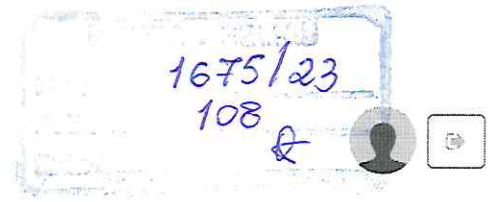
LUCIANA MARIA PEREIRA

16-75/23  
107  
A

Objeto \* ⓘ

Aquisição de microondas de 20 litros para atender as necessidades da secretaria e demais setores.

Salvar



## Dispensa

Cancelar

Histórico

Excluir

Salvar

Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 15/06/2023 09:32. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

☰ 2 - Lote/Itens

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Unitá
	1	Forno de Microondas - Capacidade de litros: 20 litros - Cor: Branco - voltagem: 110 volts - Descongelamento de carnes e pratos prontos - Display digital - Material externo de aço e plástico - Painel digital, com função /+ 30 segundos/ + 1 minuto - tipo microondas: compacto - Descongelamento rápido - com relógio - com a função timer - Temporizador: 99 minutos e 99 segundos - Com trava de segurança - Potência de 700 W - Com luz interna - com prato giratório.	1	unid	R\$ 653,9!

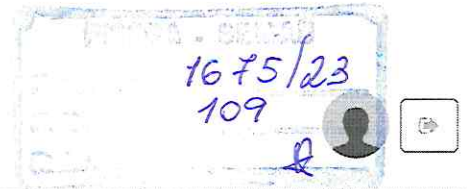
Exportar

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

&lt;&lt; &lt; 1 &gt; &gt;&gt;

Incluir Novo Item

Importar Itens

Dispensa ?[✕ Cancelar](#)[👁 Histórico](#)[🗑 Excluir](#)[💾 Salvar](#)[📧 Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **15/06/2023 09:32**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

3 - Documentos

Ações	Documento	Tipo de Documento	Ato
<a href="#">🔍</a> <a href="#">🗑</a>	Dispensa nº 14-2023 Microondas_assinado_15062023091543.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

[📄 Exportar](#)

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

[<<](#) [<](#) [1](#) [>](#) [>>](#)[+ Incluir Documento](#)

**Orgão:** PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 15/06/2023 09:39. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 480212-5/2023. Operação realizada pelo usuário: 142.458.007-20

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	1675/2023
Objeto:	Aquisição de microondas de 20 litros para atender as necessidades da secretaria e demais setores.

**Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa nº 14-2023 Microondas_assinado_15062023091543.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

15/06/2023 09:39